ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 932/91

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR ÁREAS DE TERRA POR OUTRAS, NO TRAVESSÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL."

RENATO DEXHEIMER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos , RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar: uma área de terras, com 307,00m², no travessão, medindo ao norte 31,00 m de comprimento, ao sul mede 32,00m de comprimento, ao leste 7,50m de largura e ao oeste mede 12,00m de largura, confrontando ao leste e sul com a propriedade dos outorgantes doadores, ao norte com a outorgada donatária e ao oeste com a Estrada Geral de Dois Irmãos, situada em Travessão Dois Irmãos neste 1º distrito, registrada no Registro de Imóveis de São Leopoldo sob nº 59170, às fls 247 do livro 3BQ; e outra área de terras com 465,00m², medindo ao norte e sul 31,00m de comprimento, ao leste mede 15,60m de largura e ao oeste mede 14,40m de largura, confrontando ao leste com propriedade de Norberto Arlindo Feiten, ao sul com terras do Município de Dois Irmãos, ao norte com terras de Norberto Emílio Rübenich e ao oeste com a Rua Alberto Rübenich, da qual o Município tem a posse mansa e pacífica há mais de 30 anos, por outros dois lotes, sem benfeitorias, de propriedade do Centro Comunitário "Jacó Feiten" como segue: um terreno, com área de 1.047,00m², situado em Travessão, neste Município de Dois Irmãos, constituído pelo lote nº 02, da quadra "A", do Loteamento Jardim Bonamigo, medindo pela frente, no sentido da largura ao oeste, para a Rua Travessão Rübenich, na extensão de 20,00m, pelos fundos ao leste, com igual largura, divide com o lote nº 05, por um lado

...

...ficial Ajudante, que a subs

...C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

...

GABINETE DO PREFEITO

ao norte, na dimensão de 52,35m de comprimento de frente a fundos, a entestar com o lote 03 e pela outra face ao sul, com igual comprimento, quando faz divisa com o lote 01, distante da esquina da rua 1, na extensão de 21,60m, em direção ao sul, localiza-se no quarteirão formado pela rua Travessão Rübenich, rua 1, 2 e terras de José Gasperini, registrado no Registro de Imóveis de Dois Irmãos, sob matrícula nº R.3:50 em 04.04.90 e outro lote com 1.047,00m² situado em Travessão, neste município de Dois Irmãos, constituído do lote nº 03 da quadra "A" do loteamento Bonamigo, medindo pela frente no sentido da largura ao oeste, para a rua Travessão Rübenich, na extensão de 20,00m, pelos fundos ao leste, com igual largura, divide com o lote nº 5, por um lado ao norte, na dimensão de 52,35 metros de comprimento de frente a fundos, a entestar com o lote 04 e pela outra face ao sul, com igual comprimento, quando faz divisa com o lote 02, distante da esquina da rua 1, na extensão de 41,60 metros, em direção ao sul localiza-se no quarteirão formado pela rua Travessão Rübenich , rua 1, 2 e terras de José Gasperini, registrado no Registro de Imóveis de Dois Irmãos, sob matrícula nº R.3:51, em 04.04.90.

Art.2º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a assumir todas as despesas provenientes desta transação como Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), despesas cartorais e judiciais.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 05 de março de 1991.

RENATO DEXHEIMER
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

[illegible] Oficial Ajudante, que o subs

C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE SAO LEOPOLDO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Oficial
EDITE DO AMARAL

Oficial Ajudante
GASPAR N. DO AMARAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.

CERTIFICO que, revendo neste Ofício o Livro de Transcrição das Transmissões, deles o de número Três-BQ (3-BQ), às folhas 247, consta o registro de teor seguinte: NÚMERO DE ORDEM E' O DA ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 59.170 ex 37.498 Lº 3-AQ.- DATA: 4 de julho de 1968.- CIRCUNSCRIÇÃO: Município de Dois Irmãos, antigo' distrito deste município.- DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Travessão Dois Irmãos.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno sem benfeitorias, com trezentos e sete metros quadrados (307m²), medindo ao norte, trinta e um metros (31m) de comprimento, no sul, - ' mede trinta e dois metros (32m) de comprimento, ao leste mede sete metros e cincoenta centímetros (7,50m) de largura, e ao oeste mede doze metros (12m) de largura, confrontando ao leste e sul - com a propriedade dos doadores, ao norte com a da outorgada donatária, e ao oeste com a Estrada Geral de Dois Irmãos.- NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICILIO E RESIDENCIA DO ADQUIRENTE: Prefeitura' Municipal de Dois Irmãos.- NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICILIO E' RESIDENCIA DO TRANSMITENTE: Norberto Arlindo Feiten, agricultor, e sua mulher Helga Feiten, de afazeres domésticos, brasileiros,' domiciliados em Dois Irmãos.- FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO: Escritura pública lavrada pelo escrivão de Dois Irmãos, José Victor Rausch, em 14 de junho de 1968.- TITULO DE TRANSMISSÃO Compra e venda, digo, Doação.- VALOR DO CONTRATO: Não estipulado - CONDIÇÕES DO CONTRATO: As da escritura.- AVERBAÇÕES: Nenhuma.O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficial Ajudante, que a subs

C.